



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Assessoria Técnica do Governo

Ofício nº 83/2025-CC-ATG-CT

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
JOÃO BATISTA REBOUÇAS DA SILVA NETO
Presidente do Sindicato dos Investigadores de Polícia
do Estado de São Paulo
Av. Casper Líbero, 58 - 7º andar - São Paulo - SP
CEP 01033-000

Assunto: Indicação do Adilson Ferreira da Silva para participar da proposta de regulamentação relativa à Lei Orgânica Nacional dos Polícias Cíveis.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00000405/2025-86.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, faço referência ao Ofício nº 01/2025, por meio do qual indica Adilson Ferreira da Silva, Investigador da Polícia de 1º Classe, como representante da entidade no Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de elaborar análise e apresentar proposta de regulamentação, em âmbito estadual, da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, instituída pela Lei federal nº 14.735, de 23 de novembro de 2023.

Acerca do assunto, agradeço a sugestão formulada e informo que oportunamente, no decorrer dos trabalhos, as entidades de classe serão convidadas a tomar conhecimento das discussões empreendidas e a apresentar eventuais propostas.

Atenciosamente,

FRAIDE BARRÊTO SALES
Secretário Executivo da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fraide Barreto Sales, Secretário Executivo**, em 18/02/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.